

CONTINUAÇÃO...

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores, Conselheiros e Associados da Associação R3 ANIMAL, Florianópolis - SC
Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Associação R3 ANIMAL, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito, haja vista havermos recebido comunicado da administração da entidade informando não ser praxe a elaboração e divulgação do relatório de administração.
Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis
A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Florianópolis, 13 de junho de 2017
AUDISISTEM AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ nº 81.617.821/0001-73 - CRCSC nº 1.168/0-1
Renato Feijó
Contador CRCRS nº 28.986/O-T-7

1º TABELIONATO DE NOTAS E 3º PROTESTO DE TÍTULOS
RODRIGO OPPITZ ALVES - TABELIÃO
R. EMÍLIO BLUM, 131, SALA 28-31 - CEP 88.020-010 - FLORIANÓPOLIS/SC - FONES (48) 3224-2407
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 09:00 ÀS 18:00 HORAS
ATENÇÃO
NÃO FAZEMOS COBRANÇAS POR TELEFONE
NEM ACEITAMOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS.
CUIDADO COM FRAUDES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTOS

RODRIGO OPPITZ ALVES, Tabelião do 1º TABELIONATO DE NOTAS E 3º PROTESTO DE TÍTULOS DE FLORIANÓPOLIS no endereço acima, com base na Lei 9.492, art. 15, de 10.09.1997, faz saber, na forma da Lei, que se encontram em seu Cartório, créditos de terceiros, para serem protestados contra os responsáveis ora convocados por Edital, por: serem desconhecidas; ou, tiverem localização inexistente, incerta, ignorada ou inacessível; ou, não forem localizadas, realizadas pelo menos duas tentativas de entrega; ou, se ninguém se dispuser a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante, esclarecendo que os mesmos poderão resgatar os respectivos títulos, sem protesto, no prazo de 03(três) dias úteis, a partir da presente publicação, de acordo com o art. 12, combinado com o art. 20, da mesma Lei, alegar as razões por escrito por que não o faz ou providenciar a sustação judicial, no mesmo prazo, os seguintes títulos discriminados abaixo:

Table with columns: DEVEDOR CNPJ/CPF, APRESENTANTE CREDOR, ENDEREÇO CIDADE, APONTAMENTO ESPÉCIE, NÚMERO TÍTULO VENCIMENTO, VALOR, MOTIVO DA PUBLICAÇÃO, OBS., MOTIVO TIPO, PRAZO PAGAMENTO. Contains multiple rows of debtor information and protest details.

CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI FIXADO NO MURAL DA SERVENTIA EM 18/08/2017
RODRIGO OPPITZ ALVES - TABELIÃO
DOCUMENTO IMPRESSO POR MEIO MECÂNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
PESQUISA GRATUITA PROTESTO
www.pesquisaprotesto.com.br
Pesquise seu CPF ou CNPJ
IEPTB INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL PESQUISA GRATUITA DE PROTESTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC
Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Titular
Pedro Henrique Puttkamer Lélis - Oficial Substituto
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC, torna público pelo presente edital que, fundamentado no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. LUCAS DAL ACQUA, brasileiro, solteiro, declara que não vive em união estável, proprietário de microempresa, portador da CNH nº 03822444501 DETRAN/SC aos 30/04/2013, inscrito no CPF sob nº 054.703.049-57, com endereço para notificação situado à Rua Presidente Castelo Branco, nº 200, Bairro Vila Becker, Residencial Palmas da Imperatriz - Apto 402, Bloco B, Quadra 03, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP: 88140-000 a cumprir as obrigações contratuais do financiamento imobiliário nº 855553102189 registrado sob o R-5-23.327 da matrícula nº 23.327 deste Ofício, relativas ao encargos vencidos e não pagos a CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, referente ao Apartamento 402 - Bloco B - Quadra 03, situado no quarto pavimento do "Residencial Palmas da Imperatriz", incorporado conforme registro na matrícula 7.565 deste Ofício, situado à Rua Presidente Castelo Branco, nº 200, Bairro Vila Becker, cidade de Santo Amaro da Imperatriz - SC, com área privativa de 57,97m², área comum de 5,33m², área real global de 63,30m², ocupando 0,3125% ou 56,44m² de fração ideal do terreno, inscrição Imobiliária nº 01.01.060.2445.001.116. Informa que o valor destes encargos, posicionados em 14/08/2017, correspondia a R\$ 6.281,03 (seis mil, duzentos e oitenta e três centavos), sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Dessa forma procede-se à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, na Rua Prefeito Clemente Tiago Diniz, nº 110 - Centro Executivo Alefer, Sala 201 - Centro - Santo Amaro da Imperatriz-SC - CEP 88.140-000, das 09 às 12 horas e das 14 às 18 horas, dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da terceira publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Lembra-se que V. Sª, poderá também proceder ao pagamento diretamente ao Credor. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação de propriedade do seu imóvel em favor da credora fiduciária CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. Ressalta-se que o presente edital decorre da não localização do devedor para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados.
Santo Amaro da Imperatriz - SC, 15 de agosto de 2017.
REINALDO DA SILVA LÉLIS
Oficial Titular

Publicação Legal
48
3212 4104

2ª Vara Federal de Florianópolis - SC
DESAPROPRIAÇÃO Nº 5027250-14.2014.4.04.7200/SC. AUTOR: AUTOPISTA LITORAL SUL S.A. ADVOGADO: LUIZ CARLOS BARTHOLOMEU. RÉU: CAVAN PRE-MOLDADO S/A. RÉU: MUNICÍPIO DE BIGUAÇU/SC. EDITAL Nº 720002663178. EDITAL - DESAPROPRIAÇÃO. PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O JUIZ FEDERAL ALCIDES VETTORAZZI, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE FLORIANÓPOLIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital, vierem ou dele conhecimento tiverem, para conhecimento de terceiros, que perante este Juízo Federal tramita a Ação de Desapropriação nº 5027250-14.2014.4.04.7200, movida pela Autopista Litoral Sul S.A. contra CAVAN PRE-MOLDADO S/A desapropriar a: "ÁREA TOTAL NECESSÁRIA PARA AS OBRAS (DESAPROPRIAÇÃO): 4.366,79m²: ÁREA LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL SOROCABA DE FORA, SINº, SOROCABA DE FORA, MUNICÍPIO DE BIGUAÇU/SC, PLANTA 525, OBJETO DA PLANTA E MATRÍCULA Nº 16.234". O imóvel tem o seguinte perímetro: "(...) Pontos definidos pelas Coordenadas Planas no Sistema U.T.M. - SIRGAS 2000. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6967162,191 e E(X)727032,317, situado no limite com, Cavan Pré Moldados S.A. deste, segue com azimute de 24°24' 20" e distancia de 53,30m, confrontando neste trecho com Cavan Pré Moldados S.A, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6967210,728 e E(X)727054,34; deste, segue com azimute de 60°43' 22" e distancia de 1,92m, confrontando neste trecho com Cavan Pré Moldados S.A, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6967214,601 e E(X)727061,248; deste, segue com azimute de 56°25' 44" e distancia de 9,34m, confrontando neste trecho com Cavan Pré Moldados S.A, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6967219,767 e E(X)727069,032; deste, segue com azimute de 98°48' 23" e distancia de 6,45m, confrontando neste trecho com Sorocaba Participações Ltda. e outros, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)6967218,78 e E(X)727075,403; deste, segue com azimute de 183°43' 12" e distancia de 17,60m, confrontando neste trecho com Área de Uso Público S.A, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)6967201,216 e E(X)727074,261; deste, segue com azimute de 195°58' 35" e distancia de 45,34m, confrontando neste trecho com Área de Uso Público, até o vértice P7, de coordenadas N(Y)6967157,629 e E(X)727061,782; deste, segue com azimute de 278°48' 04" e distancia de 29,82m, confrontando neste trecho com José Francisco Rocha e outro, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6967162,191 e E(X)727032,317. Fechando-se assim o (CNPJ nº 33.039.181/0001-19), com o fim de perímetro com 169,76 m e a área com 1472,45 m² (...)" Em virtude do que, na forma do disposto no artigo 34, do Decreto-Lei nº 3.365/41 o presente edital é expedido para conhecimento de terceiros, com prazo de 10 (dez) dias, ficando ainda cientes de que decorrido o prazo acima será levantado o preço pelos expropriados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Florianópolis/SC, 07 de agosto de 2017. Eu, Augusto Araujo Gaia, Técnico Judiciário, o digitei. E, eu, Helena Teresinha Gomes Galafassi, Diretora da Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Florianópolis, o conferi.